

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

TIRAGEM: 10

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00063/2024

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, com fundamento na Lei 14.133/21, para o OBJETO: **locação de um veículo modelo pick up destinado a secretaria de educação do município de Catingueira -PB**. A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. A Sessão Pública de Lances será dia: 21/05/2024, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br) Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo e-mail [licitacao@cingueira.pb.gov.br](mailto:licitacao@cingueira.pb.gov.br).

Catingueira/PB, 07 de maio de 2024.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS  
PREGOEIRO OFICIAL/PMC

## EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01.048/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA-LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.196.974/0001-67.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.048/2021 de 04 de maio de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021, prorrogando a vigência constante na cláusula quinta, para mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 06 de maio de 2024 prorrogando sua vigência até 06 de maio de 2025, oriundo da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada e cláusula Quinta do contrato nº 01.048/2021.

**DATA ASSINATURA:** 02 de maio de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional